

(Enivaldo Ramos de Freitas) Concede ao **Dr. RAPHAEL CRUZ SEABRA PRUDENTE** o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 1°. É concedido ao **Dr. RAPHAEL CRUZ SEABRA PRUDENTE** o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Dr. RAPHAEL CRUZ SEABRA PRUDENTE – Cidadão Jundiaiense

Natural de Bauru-SP, é médico, formado pela Faculdade de Medicina de Jundiaí. O maior desafio de sua carreira foi a pandemia do COVID-19. Em 2020, integrou a equipe de enfrentamento à doença, sendo responsável por idealizar a primeira central de monitoramento na cidade e por coordenar a parceria entre o Jundiaí e o Hospital Alemão Oswaldo Cruz, iniciativa pioneira para condução de um estudo clínico para identificar um tratamento eficaz. Durante a pandemia, foi um dos revisores dos protocolos da vacina Janssen contra o coronavírus. Todo este esforço se converteu nos bons resultados que a cidade apresentou na condução da pandemia.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS Val Freitas

iniciativa.